



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N° 122/2011 – PROEN

(2º Cronograma de convocação e de matrícula dos candidatos selecionados em **Listas UFMA**, geradas a partir da Lista de Espera SiSU 2011.2)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, em exercício, torna público o presente Edital, complementar ao Edital N° 72/2011-PROEN, de 20 de maio de 2011, referente ao cronograma e demais requisitos e procedimentos de convocação e de matrícula de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes em Cursos de Graduação da UFMA, após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.2 e após cinco Listas UFMA 2011.2, e em conformidade com o Edital N° 07/2011-MEC, de 8 de junho de 2011, nos termos que se seguem.

1. As vagas eventualmente não ocupadas após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.2 e após cinco Listas UFMA 2011.2 serão preenchidas mediante a utilização da **Lista de Espera SISU 2011.2**, a partir da qual serão geradas tantas **Listas UFMA** quantas forem necessárias, até que todas as vagas desta Universidade tenham sido ocupadas.

2. As **Listas UFMA** de que trata este Edital serão compostas pelos candidatos remanescentes – constantes na Lista de Espera, após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.2 e após cinco Listas UFMA 2011.2 - **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM 2010**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição para as chamadas antecedentes.

3. Para efetivar suas matrículas nos cursos para os quais foram selecionados em cada uma das Listas UFMA 2011.2, os candidatos deverão se dirigir, nos prazos especificados no quadro do **Anexo I**, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h (horário local), ao município de oferta do curso, nos locais/campi indicados no **Anexo II** deste edital.

4. A 7ª e a 8ª **Lista UFMA** e, eventualmente, outras que se façam necessárias, **só serão divulgadas caso não haja o preenchimento completo das vagas ofertadas na 6ª Lista UFMA**, ficando encerrado o cronograma constante no **Anexo I** deste edital, em caso de preenchimento completo, e assim sucessivamente.

5. Para efetivar a matrícula institucional na UFMA, os candidatos classificados nas **Listas UFMA** deverão estar de posse dos seguintes documentos originais:

- a) Registro Geral de Identidade (RG);
- b) C.P.F.;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N° 122/2011 – PROEN

6. Os candidatos que forem convocados para matrícula e não estejam de posse dos documentos escolares exigidos no **item 5, alíneas e) e f)**, poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação de Termo de Compromisso, conforme modelo do **Anexo IV do Edital N° 72/2011-PROEN**, acompanhado de certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente assinada pela Direção da Escola, ficando a obrigação de, no prazo de **90 dias**, apresentarem o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.

7. Além dos documentos originais referidos no item 5, o candidato selecionado deve trazer para a efetivação de sua matrícula:

- a) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, referido na letra “e” do item 5;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, referido na letra “f” do item 5;
- d) Declaração assinada, conforme o modelo do **Anexo II do Edital n° 72/2011- PROEN, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública** (conforme o disposto na Lei n° 12.089, de 11 de novembro de 2009);

8. Para efetivar a matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Música (Licenciatura), será exigida a apresentação, além dos documentos exigidos nos itens 5 e 7 e dos elementos requeridos pelo item 6, de uma documentação específica adicional, **alternativamente**:

- I. Declaração de estar matriculado e cursando nível Técnico em Instrumento Musical, Canto, Composição ou Regência de Instituição de Ensino Musical reconhecida por Conselho Estadual de Educação; **ou**
- II. Diploma de Curso Básico ou Técnico em Instrumento Musical, Canto, Composição ou Regência de Instituição de Ensino Musical reconhecida por Conselho Estadual de Educação; **ou**
- III. Declaração de Aptidão Musical expedida pelo Curso de Música da Universidade Federal do Maranhão ou outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9. A não apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a efetivação da matrícula, implicará a perda automática da vaga para a qual foi selecionado.

10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento da publicação das Listas UFMA no endereço eletrônico www.ufma.br.

11. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I:** 2º Cronograma de Matrícula referente a Listas UFMA 2011.2;
- b) **Anexo II:** Locais de Matrícula.

São Luís, 3 de agosto de 2011.

Prof. Dr. João de Deus Mendes da Silva
Pró-Reitor de Ensino, em exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital N° 122/2011 – PROEN

ANEXO I

2º CRONOGRAMA DE MATRÍCULA REFERENTE A LISTAS UFMA 2011.2

LISTA UFMA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
6ª (Sexta)	Divulgação da 6ª Lista UFMA , gerada a partir Lista de Espera SiSU 2011.2, na página www.ufma.br .	05/08/2011	Até às 18h
	Matrícula dos classificados na 6ª Lista UFMA nos locais indicados no Anexo II deste Edital .	08 e 09/08/2011	8h às 12h e 14h às 18h
7ª (Sétima)	Divulgação da 7ª Lista UFMA , gerada a partir Lista de Espera SiSU 2011.2, na página www.ufma.br .	10/08/2011	Até às 18h
	Matrícula dos classificados na 7ª Lista UFMA nos locais indicados no Anexo II deste Edital .	12 e 15/08/2011	8h às 12h e 14h às 18h
8ª (Oitava)	Divulgação da 8ª Lista UFMA , gerada a partir Lista de Espera SiSU 2011.2, na página www.ufma.br .	16/08/2011	Até às 18h
	Matrícula dos classificados na 8ª Lista UFMA nos locais indicados no Anexo II deste Edital .	18 e 19/08/2011	8h às 12h e 14h às 18h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N° 122/2011 – PROEN

ANEXO II

LOCAIS DE MATRÍCULA

CAMPUS DE BACABAL	Contato/Fone
Secretaria Acadêmica – Avenida Governador João Alberto de Sousa, s/n, Bairro Bambu, Bacabal-MA.	(99) 3621 2479
CAMPUS DE CHAPADINHA	Contato/Fone
Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA), Secretaria Acadêmica – BR-222, Km 04, s/n, Chapadinha-MA.	(98) 3471 1201
CAMPUS DE CODÓ	Contato/Fone
Secretaria Acadêmica – Avenida Dr. José Anselmo, 2.008, Bairro: São Benedito, Codó-MA.	(99) 3661 2340
CAMPUS DE IMPERATRIZ	Contato/Fone
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST), Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n, Imperatriz-MA.	(99) 3524 6200 (99) 3525 3516
CAMPUS DE SÃO BERNARDO	Contato/Fone
Secretaria Acadêmica – Rua Projetada, s/n, Perímetro Urbano, São Bernardo-MA.	(98) 3477 1513 (98) 3477 1526
CAMPUS DE SÃO LUÍS	Contato/Fone
Divisão de Organização Acadêmica/DIORC/DEOAC/PROEN – Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio CEB Velho, Campus Universitário do Bacanga, São Luís-MA.	(98) 3301 8737 (98) 3301 8738 (98) 3301 8739